



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GONÇALO SAMPAIO

PLANO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL, SOCIAL E COMUNITÁRIO



ANO LETIVO 2020/2021



1. Designação da medida	#Inteligência Emocional/Sucesso Pleno
2. Abrangência	Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico
3. Fragilidade/Problema a superar e respetivas fontes documentais e estatísticas escolares de identificação	<p>O isolamento social transformou as vidas das comunidades escolares. Tais mudanças vieram carregadas de um aumento nos níveis de ansiedade, medo, insegurança afetando, em muitos casos, o desenvolvimento emocional das crianças e alunos.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Algumas das crianças de 4/5 anos apresentam resultados inferiores aos indicadores de mestria para a faixa etária.✓ Taxa de retenção no 2.º ano de escolaridade. <p>Fontes Relatório de Monitorização do Plano E@D do AEGS. Relatório de Avaliação Interna. Atas.</p>
4. Objetivos a atingir	<ul style="list-style-type: none">• Aumentar o bem-estar pessoal e social das crianças e alunos, tornando-os emocionalmente mais inteligentes.• Melhorar o relacionamento interpessoal.• Diminuir níveis de insucesso escolar decorrentes de situações de inadaptação.• Contribuir para a diminuição da indisciplina e desmotivação, e consequentemente para a melhoria do sucesso escolar.• Constituir uma Comunidade de Aprendizagem para estimular a inteligência emocional em crianças, jovens e adultos.• Contribuir para a coesão social.
5.a) Metas de melhoria tendencial de sucesso educativo	Melhorar progressivamente os indicadores de sucesso e de qualidade de sucesso, de modo a alcançar tendencialmente o sucesso pleno, através da construção de uma escola de qualidade com todos e para todos, numa perspetiva de inclusão e de articulação com a família e com a comunidade, recorrendo a ferramentas do projeto INCLUD-ED que visa, entre outros, a construção de Comunidades de Aprendizagem pelo sucesso de todos com todos.
5.b) Metas de melhoria de resultados sociais	<ul style="list-style-type: none">• Aumentar a autoestima e a capacidade de autorregulação emocional.• Promover o ajustamento socioemocional na transição EPE – 1.º Ciclo.• Aumentar o envolvimento das famílias no processo educativo dos seus educandos.• Aumentar o bem-estar de crianças, alunos, famílias e comunidades.• Promover a inclusão e o empoderamento social.• Atingir a participação de 25% dos pais, 25% dos docentes e 25% dos assistentes operacionais na constituição da Comunidade de Aprendizagem.
6. Atividades a desenvolver a) Enquadramento da medida em outros projetos/programas já em curso	<p>Esta medida enquadra-se no Programa de “Educação Emocional” do AEGS, direcionado para a educação para os valores, a valorização dos afetos e estados de espírito e a inteligência emocional, como vetores essenciais da formação integral das crianças e dos alunos.</p> <p>Enquadra-se, também, na Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola.</p> <p>Um psicólogo educacional permitirá a introdução de novas ações que visem a estimulação sensorial, cognitiva e emocional junto de crianças, dos alunos, dos pais e dos profissionais da educação.</p>



6. Atividades a desenvolver b) Explicitação da medida e sua relação com o trabalho a desenvolver	<ul style="list-style-type: none">• Dar continuidade à implementação do Programa de “Educação Emocional”, nomeadamente de atividades que permitam desenvolver competências de inteligência emocional e consequentemente melhorar o sucesso escolar.• Colaborar com educadores e professores na definição e implementação de estratégias e metodologias ativas.• Integrar no Programa de “Educação Emocional” estratégias do projeto <i>Mindfulness</i>.• Dinamizar, como facilitador, uma Comunidade de Aprendizagem, em modelo de estudo de caso, constituída por pais, docentes e assistentes operacionais, dotando-os de competências para replicarem junto das crianças e alunos estratégias do projeto <i>Mindfulness</i>.• Criar e implementar um programa parental de apoio à leitura e escrita para o 2.º ano.• Prestar apoio ao nível do desenvolvimento de competência de inteligência emocional a pequenos grupos de alunos sinalizados (1.º e 2.º anos) pelo professor titular de turma e pela EMAEI.
7. Parcerias e envolvimento comunitário e sua relevância.	Articulação com medidas de combate ao insucesso escolar da autarquia. Juntas de Freguesia. CPCJ. Associações de Pais.
8. Indicadores de monitorização e meios de verificação de execução da eficácia da medida	Efetuar registos, monitorizar e proceder a comparações de evolução periodicamente, nomeadamente de: <ul style="list-style-type: none">• Taxas de sucesso escolar;• Registos de assiduidade;• Registos de ocorrências;• N.º de horas destinadas à implementação do Programa de “Educação Emocional”;• Percentagem de Pais, Docentes e Assistentes Operacionais envolvidos na Comunidade de Aprendizagem.
9. Responsável pela medida	Diretora do Agrupamento
10. Técnico a contratar	Psicólogo(a) Educacional



1. Designação da medida	#Programa de Mentorias/Tutorias - Cooperar/ Partilhar para Superar/Desenvolver
2. Abrangência	Ensino Básico (2.º e 3.º ciclos)
3. Fragilidade/Problema a superar e respetivas fontes documentais e estatísticas escolares de identificação	<p>“O que distingue o desenvolvimento do atraso é a aprendizagem.” Prefácio do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória</p> <p>São ainda fragilidades do AEGS o número de retenções no ensino básico, a percentagem de insucesso em algumas disciplinas e algumas situações de indisciplina que geram fraca assiduidade e insucesso escolar.</p> <p>Fontes Relatório de Avaliação Interna do AEGS. Atas de Departamentos, Grupos Disciplinares, Conselho de Ano e Conselhos de Turma.</p>
4. Objetivos a atingir	<ul style="list-style-type: none">• Capacitar jovens mentores com o objetivo de consolidarem as suas competências de liderança e de serviço à comunidade com base nos princípios da Academia Ubuntu.• Contribuir para que tutorandos e mentorandos aperfeiçoem as suas competências sociais e académicas.• Desenvolver áreas do PA, nomeadamente as relacionadas com a responsabilidade, autorreflexão, comunicação, resiliência e autorregulação das aprendizagens.• Desenvolver o sentido de pertença à Escola e à Comunidade.• Prevenir comportamentos disruptivos no contexto escolar.
5.a) Metas de melhoria tendencial de sucesso educativo	Melhorar progressivamente os indicadores de sucesso e de qualidade de sucesso de modo a alcançar tendencialmente o sucesso pleno, com enfoque na promoção do desenvolvimento pessoal e social dos alunos através de contextos multidimensionais que unam dimensões afetivas, comportamentais e cognitivas.
5.b) Metas de melhoria de resultados sociais	<ul style="list-style-type: none">• Realizar uma sessão semanal de orientação/accompanhamento no âmbito do programa Tutorias e Mentorias.• Envolver 10% dos alunos em programas de mentorias (mentores + mentorandos).• Criar um subgrupo de mentores orientado para desenvolver trabalho no Centro de Apoio à Aprendizagem, designado por “Mentores EI”.• Reduzir em 20% o número de participações disciplinares.• Aumentar em 20% os contactos com os Encarregados de Educação dos alunos sinalizados.
6. Atividades a desenvolver a) Enquadramento da medida em outros projetos/programas já em curso	A medida enquadra-se na Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola e na medida “Tolerância Zero” do Plano de Ação Estratégica. Enquadra-se, também, nas dinâmicas no âmbito do Decreto-Lei n.º 54/2018, nomeadamente as desenvolvidas pela EMAEI. Esta medida permitirá fortalecer o trabalho desenvolvido no âmbito do Apoio Tutorial Específico e na implementação do Programa de Mentorias.



	Enquadra-se, ainda, na estratégia “Dar Voz aos Alunos” do AEGS.
6. Atividades a desenvolver b) Explicitação da medida e sua relação com o trabalho a desenvolver	<p>Os alunos sinalizados, resultantes da decisão do C. de Turma, serão acompanhados pelo docente tutor ou pelo aluno mentor, que em cooperação com esta estrutura e restantes serviços técnicos-pedagógicos, desenvolverão um plano, com medidas de apoio, designadamente de integração na turma e na escola e de orientação no estudo.</p> <p>O Educador Social possibilitará apoio técnico e metodológico aos programas de tutoria e mentoria e “Tolerância Zero” ao:</p> <ul style="list-style-type: none">• colaborar na implementação de mentorias entre pares• contribuir para a resolução e/ou encaminhamento de situações problema que afetem os alunos e suas famílias• a manter uma relação de comunicação com os docentes do Apoio Tutorial Específico e Conselho de Turma• colaborar na articulação com a família e com a comunidade• articular as ações da medida com as do Programa “Tolerância Zero” reforçando as ações e projetos destinados a melhorar o comportamento dos alunos. <p>Realização de uma sessão pública de divulgação e partilha do trabalho desenvolvido.</p>
7. Parcerias e envolvimento comunitário e sua relevância.	Articulação com medidas de combate ao insucesso escolar da autarquia. Juntas de Freguesia. CPCJ
8. Indicadores de monitorização e meios de verificação de execução da eficácia da medida	Efetuar registos, monitorizar e proceder a comparações de evolução periodicamente, nomeadamente de: <ul style="list-style-type: none">• Taxas de sucesso escolar;• Nº de alunos mentores;• N.º de alunos (tutorandos e mentorandos) que cumprem com sucesso o plano delineado;• Nº de contactos realizados com os Encarregados de Educação dos alunos acompanhados.;• Percentagem total de participações disciplinares registados no final de cada período letivo.
9. Responsável pela medida	Diretora do Agrupamento
10. Técnico a contratar	Educador(a) Social